



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 04/2024.

SÚMULA: Concede quinquênio as servidoras efetivas da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

Dilso Rodrigues Padilha, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedido o adicional referente ao **QUINQUENIO** com percentual de **5%** (cinco por cento) de acordo com o artigo 56, da **Lei Municipal nº: 025/2005**, as seguintes servidoras:

- **Debora Deitos Scalotim**, matrícula nº: 2721, cargo de Contadora, admitida em 18/06/2012;
- **Fernanda Zanco Tomacheski**, matrícula nº: 2481, cargo de Assistente Administrativa, admitida em 20/06/2012;
- **Pryscila Andressa Nat Arrozi Lorençatto**, matrícula nº: 2561, cargo de Assistente de Imprensa, admitida em 20/06/2012;
- **Catarina Brighenti Colombo**, matrícula nº: 2801, cargo de Assessor Jurídico, admitida em 28/06/2012.

Art. 2º: Esta Portaria em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em
01 de março de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º: 01/2024.

SUMULA: Nomear servidor comissionado para fiscal de contratos administrativos do Legislativo e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Nomear o Assessor Parlamentar WILLIAN SCANDOLARA, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2024.

Art. 2º: Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º: O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;

II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 03/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibema, derivadas da Lei federal nº: 14.133/2021.

Dilso Rodrigues Padilha, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º: Ficam nomeadas as servidoras efetivas para exercer a função de Agente de Contratação derivados da Lei nº: 14.133/2021:

- Fernanda Zanco Tomacheski, Assistente Administrativo (Titular);
- Debora Deitos Scatolim, Contadora (Suplente).

Parágrafo único: As servidoras (Titular e Suplente) acima nomeadas como agente de contratação serão nominadas como Pregoeiras, conforme do disposto no art. 8º, parágrafo 5º, da lei nº: 14.133/2021.

Art. 2º: Nomeia como Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas do art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº: 14.133/2021, o Sr. Willian Scandolara, Assessor do Legislativo, que auxiliará o Agente de Contratação nas licitações.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		32.551.500,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		311.540,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		50.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		334.236,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		31.855.724,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)		1.002.248,28	3,15
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.911.343,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.815.776,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.720.209,12	5,40

FONTE: Sistema Eletronico Gestao Publica, Unidade Responsavel: emitido em 28/02/2024 às 08h e 06m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Dilso Rodrigues Padilha
PRESIDENTE DA CAMARA

DEBORA DEITOS SCATOLIN
Contadora CRC - Nº PR-048166/O-4

PRYSCILLA ANDRESSA NAT ARROSI
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RRE - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR/NAO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.209,75	72.691,01	78.127,73	78.127,73	78.127,73	78.127,73	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	146.203,25	1.002.248,28
Pessoal Ativo	70.209,75	72.691,01	78.127,73	78.127,73	78.127,73	78.127,73	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	146.203,25	1.002.248,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.265,36	60.212,79	64.568,38	64.568,38	64.568,38	64.568,38	66.220,39	66.220,39	66.220,39	66.220,39	66.220,39	66.220,39	123.732,31	831.585,93
Obrigações Patronais	11.944,39	12.478,22	13.559,35	13.559,35	13.559,35	13.559,35	13.906,28	13.906,28	13.906,28	13.906,28	13.906,28	13.906,28	22.470,94	170.662,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalação Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e pericia (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.209,75	72.691,01	78.127,73	78.127,73	78.127,73	78.127,73	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	80.126,67	146.203,25	1.002.248,28

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

R\$ 1,00

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA))	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i + ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elorecl, Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/fev/2024 às 08h e 09m.

Dilso Rodrigues Padilha
PRESIDENTE DA CAMARA

DEBORA DEITOS SCATOLIN
Contadora CRC - Nº PR-048166/O-4

PRYSCLA ANDRESSA NAT AREJO SI
CONTROLE INTERNO



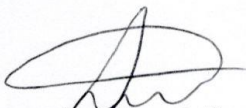
CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

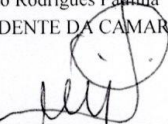
LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.855.724,42	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.002.248,28	3,15
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.911.343,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.815.776,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.720.209,12	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		38.687.952,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.092.791,29	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		5.158.393,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.256.797,23	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/fev/2024 às 08h e 11m.


Diogo Rodrigues Padilha
PRESIDENTE DA CAMARA


PRYSILA ANDRESSA NAT ARROSI
CONTROLE INTERNO


DEBORA DEITOS SCATOLIN
Contadora CRC - Nº PR-048166/O-4